PROJETO DE LEI 01-00131/2021 da Vereadora Silvia da Bancada Feminista (PSOL)

Dispõe sobre a criação de um Programa de implementação das diretrizes do Plano Municipal de Educação sobre igualdade racial, sexual e de gênero nas escolas.

Art. 1º. Esta Lei autoriza, nos termos do art. 2º, incisos II, III, VI, VII, VIII, X e XIV, da Lei Orgânica do Município, a implementação do Programa Municipal para Igualdade Racial, Sexual e de Identidade de Gênero no sistema municipal de ensino.

Art. 2º. O Programa tem como objetivo viabilizar as ações previstas pelas diretrizes dos pontos 3.17 a 3.24 da Meta 3 - Anexo Único da Lei nº 16.271, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º. O processo de elaboração do Programa será promovido pela Secretaria Municipal da Educação e contará com ciclos de audiências públicas, reuniões, conferências e contribuições da sociedade civil, especialmente de movimentos sociais e organizações defensoras dos direitos da população negra, feminina e LGBTQI+.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2021, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.